



**RESOLUÇÃO Nº 07/2013/CS**

Florianópolis, 26 de março de 2013.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO IF-SC no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 15/12/2011, publicado no DOU de 16/12/2011 e atendendo as determinações da Lei 11.892/2008 de 29 de dezembro de 2008,

Considerando a decisão na reunião extraordinária do Conselho Superior realizada no dia 25 de março de 2013;

RESOLVE:

Aprovar a Prestação de Contas Ordinária Anual relativa ao exercício 2012 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina.

Publique-se, e

Cumpra-se

Maria Clara Kaschny Schneider  
Presidente do Conselho Superior do IF-SC